



PORTARIA Nº 093/2021
DE 27/08/2021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão processante”

A Presidência e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por até mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante da Sindicância nº 02/2021, designada pela Portaria nº 83/2021, publicada no Diário nº 362, em 28 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 27 de agosto de 2021.

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral